



Município de Bom Jesus/SC
CNPJ: 01.551.148/0001-87
Rua Pedro Bortoluzzi, nº 435, centro

RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS

Em resposta aos questionamentos feitos pela licitante Pisontec Comércio e Serviços em Tecnologia da Informação EIRELI, segue esclarecimentos:

I – Os serviços são executados atualmente pela empresa GRAFATO ASSESSORIA E MANUTENCAO LTDA, conforme Ata de Registro de Preços nº 72/2022, podendo o documento e processo licitatório ser pesquisado no site oficial do município, Portal da Transparência e Diário Oficial dos Municípios.

II e III – Vide especificações do Edital.

IV – Sobre o item, a empresa solicitante sugere que seja apresentada apenas declaração de compromisso de apresentação de profissionais e certificações para o ato da assinatura contratual.

Em que pese a argumentação da solicitante, o município tem por discricionariedade contratar um serviço que atenda a sua demanda de maneira ágil, eficiente e com qualificação. Bem por isso que as exigências servem para de fato atender a demanda municipal, haja vista que não se pode, nesse momento, o município dispor de técnico que não possua qualificação para o caso, razão essa que deixaria o município em um sério risco de ter suas atividades paradas pela inércia ou ineficácia de um profissional.

Salienta-se ainda que o profissional pode ser sócio, colaborador ou simplesmente um prestador de serviço contratado sem vínculo trabalhista, assim como esclarece o edital.

Deste modo, entende-se que o edital é amplo à competitividade, vez que, não se exige a CTPS assinada do profissional, mas sim, pode ele ser sócio, colaborador ou prestador de serviços sem vínculo trabalhista.

Portanto, a exigência mostra-se legal e não fere a ampla competitividade.

Denise P. Brandalize
Denise Pedott Brandalize
Pregoeira